A fely cidade pu blica todos devem concorrer pa
<26.> ra aSua execuçaõ Proveu que todos, equais
quer pessoas do Povo, ou outros quais quer deque
houver prova deque vaõ ao Rocio Convocar os
animais cavalares, ou muares, para de noute
cavalgarem nelles, sem serem posuidores dos mes
mos Sejaõ presos, e da Cadea aonde estaraõ trin
ta dias paguem seis mil reis para as dispezas da
Justissa, havendo por munto ReCommendado as Jus
<27> tissas aexecuçaõ deste Capitulo Proveu, que se
proceda na Eleiçaõ de Louvados, ou Ava lua dores
doConçelho, aos quais sedará suplemento pela Co –
rreiçaõ, eServiraõ taõ bem de Ava lua dores dos
béns orfaons, na factura dos Inventarios para e
<28> vitar a multiplicidade de officiais Proveu que
seproceda na Eleiçaõ deAlmotaceis, que forem
revistidos de qualidades, pelas quais possaõ entrar
<29> nos cargos dagovernança desta vila Proveu, que
senaõ uze mais de nomear os que tiverem servido
na Camara por outro appelido, ou Titulo, que
naõ seja ode homens que tem servido os cargos
daGovernança desta villa por ser onome, que a
<30> Ley lhe dá, enaõ outro Proveu que todos, e quais
quer prezos que entrarem na Cadea da Corrreiçaõ
ou seja que se ten ha procedido aCaptura pelas
jus tissas, ou pela Juris diçaõ Melitar, ou outros
quais quer, que para isso poder tenhaõ, naõ pode
raõ ser soltos, Sem que se mos trem Legitima
dos Com Alvara de folha corrida. E outro sim
detodos os que nella entrarem Como prezos sefa
ça Auto de Prizaõ no Livro Competente, eSe
lhe passe Alvara de soltura sendo prezos pelas
Jus tissas, eSendo Melitares se registe aOrdem –
do Respectivo commendante na cota margi
nal do dito Autto de prizaõ. E por naõ ter mais
que prover, e naõ haver requerimentos alguns, man
dou elle dito Doutor Ouvidor Geral, Corregedor
fazer este Inserramento em que assignou, Eu Do
mingos da Rocha Martins Escrivaõ da Camara
o escrevi Antonio de Carvalho Fontes Henri
ques Pereira Manoel Alvares Carneiro Pedro
Gomes Sobral Jose Rodrigues Branco vicente
Ferreira do Valle Francisco Xavier Ferreira dos
Santos Borges Como Procurador emediato Ricar
do Pereira Leal Domingos da Rocha Martins
Ricardo Carneiro dos Santos Manoel Antonio da
Costa Antonio Francisco de Mendonça Manoel
Francisco Correa Francisco Leite de Morais Jose